DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 101/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade 03 – Transporte Escolar
Programa: 103
Função/Subfunção: 12.361
Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar
159 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00
1.571.0000.0000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 104
Função/Subfunção: 10.301
Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
174 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
1.500.1002.0000 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Anulação de Dotação:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade 03 – Transporte Escolar
Programa: 103
Função/Subfunção: 12.361
Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5G6-55Z-2O5-563.

162 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

1.571.0000.0000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 104

Função/Subfunção: 10.302

Proj. Ativ. – 2.142 – Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial

197 – 3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 30.000,00

1.500.1002.0000 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de novembro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5G6-55Z-2O5-563.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2026 às 16:46:48

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 17/11/2026 às 16:48:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 17/11/2026 às 16:49:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5G6-55Z-2O5-563